

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 04/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela Ouvidoria"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo ART. 15, IV do Regimento interno vigente, e considerando os termos da LEI N° 1.388 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a servidora Natalia Ester Olivotto Ferrari, lotada no cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer as atribuições referentes à Ouvidora da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 1.388/16.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Marcelo Ferreira da Silva, lotado no cargo efetivo de Contador, para exercer as atribuições referentes à Ouvidor da Câmara Municipal em casos de afastamentos, ausências e impedimentos da servidora designada no Art. 1º, nos termos da Lei nº 1.388/16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 23 de junho de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de junho de 2021.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário